

EDITAL DE CHAMADA**EDITAL 03/2024- CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS CIEC - ASTORGA****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR) DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA - EDITAL 01/2024**

Os coordenadores e docentes colaboradores dos projetos de extensão: Projeto 1-Desenvolvimento de ações sustentáveis em busca de uma comunidade mais consciente; Projeto 2- Vovôs e Vovós Conectados: ligados na Internet e na Qualidade de Vida - 2a. Edição; Projeto 3 - Clube de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições e conforme Portaria nº 985, de 18 de setembro de 2024 (DG/Londrina/IFPR) tornam público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO**, vinculados a Chamada Interna Especifica do Campus Avançado Astorga referente ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão n. 01/2024 (CIEC Campus Avançado Astorga - PIBEX) e ao Edital Proeppi nº 10/2024 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2024 – DIEXT/PROEPPi, ao qual receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, pelo período de até 12 meses, sendo que a efetivação do repasse estará condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

Art 1º - Lista dos candidatos classificados do Projeto 1: Desenvolvimento de ações sustentáveis em busca de uma comunidade mais consciente, em ordem de classificação:

Candidato	Avaliação de habilidade	Entrevista	Média	Classificação
Caio Wilhans Santos	8,8	9,5	9,2	1º colocado
Laura Ritha Dos Santos Souza	8,8	9,3	9,0	2º colocado
Nicole Carleto Simão	9	8,7	8,8	3º colocado
Angélica Gurgel do Amaral Wolf	8	8,6	8,3	4º colocado
Amanda Vieira da Silva	8	8,2	8,1	5º colocado

Art 2º - Lista dos candidatos classificados do Projeto 2: Vovôs e Vovós Conectados- ligados na internet e na qualidade de vida- 2 edição, em ordem de classificação:

Candidato	Avaliação de habilidade	Entrevista	Média	Classificação
Ketlyn Thaianne Almeida Silva	8,8	9,5	9,1	1º colocado
Sávio Endrigo Siqueira de Matos	8,5	9,3	8,9	2º colocado
Ana Laura Araújo De Lima	9	8,3	8,6	3º colocado
Matheus Coresma Molari	7,5	7,9	7,7	4º colocado
Antonela Fiori Vicente	8	0	4,0	5º colocado
Murillo Ribeiro Rodrigues	7,5	0	3,7	6º colocado

Art 3º - Lista dos candidatos classificados do Projeto 3: Clube de Ciências da Natureza em ordem de classificação:

Candidato	Avaliação de habilidade	Entrevista	Média	Classificação
Sara Lucy Silveira Brito	9,5	10	9,8	1º colocado
Gabriel Souza Pereira	8	10	9,0	2º colocado
Vitor Gabriel Correa Sarri	8,7	9	8,9	3º colocado
Hannah Ramazzotte	8,5	9	8,8	4º colocado
Isadora Amor Ramos Hernandez	8	9,2	8,6	5º colocado
Emanoela Rodrigues Nieto	8,5	0	4,3	6º colocado

Art. 4º Os(As) candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas estão convocados(as) para a apresentação de dados e documentos para a efetivação da concessão de bolsas.

Art. 5º O limite de vagas está descrito no Edital 01/2024 - Chamada Interna para bolsas CIEC - Astorga (SEI 3183532), a saber:

Título do projeto	Programa	Quantidade de bolsas por projeto
Projeto 1: Desenvolvimento de ações sustentáveis em busca de uma comunidade mais consciente	PIBEX-Jr	1
Projeto 2: Vovôs e Vovós Conectados- ligados na internet e na qualidade de vida- 2 edição	PIBEX-Jr	1
Projeto 3: Clube de Ciências da Natureza	PIBEX-Jr	1

Art. 6º. Para a implementação da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) deverá preencher e anexar os seguintes documentos no formulário: <https://forms.gle/cJ7LFW6JE844bWBM8>:

a. nome completo do estudante;

b. endereço de e-mail;

c. número do CPF

d. link do currículo Lattes;

e. Dados bancários de conta corrente individual no Banco do Brasil do(a) bolsista (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).

f. Documento único digitalizado em formato pdf contendo: cópia CPF do(a) bolsista, cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do(a) bolsista, termo de compromisso (Anexo I- assinado pelo(a) estudante e pelo responsável, quando de menor) e declaração de matrícula do estudante.

Art 7º. O(A) bolsista selecionado(a) e convocado(a) terá até as 23h59 do dia **01 de outubro de 2024** para o envio de todos os elementos descritos no Art 6º deste edital.

Art 8º Caso o(a) candidato(a) desista da bolsa, é necessário enviar um e-mail para o coordenador do projeto comunicando a desistência a fim de que o(a) próximo(a) estudante seja convocado(a).

Art.9º O(A) candidato(a) que não apresentar todos os dados e documentos no prazo estabelecido estará desclassificado(a) do processo de seleção, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) colocado(a) da lista.

Astorga-PR, 26 de setembro de 2024.

Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX- 2024) do Campus Avançado Astorga

PORTARIA DG/LONDRINA/IFPR Nº 985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE TIEMY GUINOZA SIRAICHI, Servidor Docente**, em 27/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSY FRACCARO DE MARINS, Servidor Docente**, em 27/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS GALLO, Servidor Docente**, em 27/09/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FRANCIS PIAI, Servidor Docente**, em 27/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191020** e o código CRC **8951F731**.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no Campus Avançado Astorga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 10/2024 e respectiva Chamada Interna Específica do Campus 01/2024 (CIEC Campus Avançado Astorga), especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 76/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

Data: xx/xx/xxxx

Assinatura do bolsista (caso menor, do responsável também)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil